



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 186  
Morada Nova - CE

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" - PROPOSTA TÉCNICA E "C" - PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESE EDITAL.

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2017 às 09:00** horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela **Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017**, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos Envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas Técnica e "C" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da empresa presente a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos no Edital, comprovando estar legalmente apto a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **01. CASE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.433.577/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Antonio Sarmiento de Menezes, **sócio administrador**, portador do RG nº. 99010111645 - SSP/CE e do CPF nº 020.393.033-91. Procedeu-se em seguida a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas aos presentes. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa **CASE SERVIÇOS LTDA - EPP** por atenderem aos requisitos para habilitação do Edital. Dada a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte dos licitantes presentes ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura do envelope **"B" - PROPOSTAS TÉCNICA**, a qual foi posteriormente analisada pela Comissão de Licitação, sendo atribuída a pontuação descrita a seguir:

LICITANTE	DESCRIÇÃO	NOTA TÉCNICA
CASE SERVIÇOS LTDA - EPP	QUADRO I	40
	QUADRO II	30
	QUADRO III	30
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100(CEM PONTOS)</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" - PROPOSTA TÉCNICA E "C" - PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, E PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - DIVERSAS.

O Sr. Presidente divulgou de "viva voz" o resultado da nota técnica e perguntou ao representante se iria interpor recurso sobre o seu julgamento, onde o mesmo declinou de usa-la, renunciando assim o prazo recursal. Ante ao exposto, o Sr. Presidente passou a fase subsequente, procedendo a abertura do envelope "C" - **PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Propostas de Preços, cujas mesmas foram lidas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a proposta foi declarada **CLASSIFICADA**. Na sequencia, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde foi registrado o Valor Global ofertado de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Em seguida, foi feito o Julgamento da Proposta de Preços e calculado a Nota Final, conforme discriminado no quadro abaixo:

MEMORIAL DE CÁLCULO

LICITANTES	NOTA DE PREÇO NP=100x(MP/PP)	NOTA FINAL NF= NT + NP
CASE SERVIÇOS LTDA - EPP	NP=100 x (21.400 /21.400) NP=100 x 1 NP=100	NF=100+100 NF=200

**Discriminação:**

NP= Nota de Preço  
MP= Menor Preço Ofertado  
PP= Preço Proposto

NF= Nota Final  
NT= Nota Técnica  
NP= Nota de Preço

Dando continuidade, o Presidente da CPL proclamou **VENCEDORA** do Certame a licitante **CASE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por apresentar a maior Nota Final, totalizando 200 (duzentos) pontos. Em face ao resultado acima. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, foi colocada a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano da presente licitação, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo à Fase de Julgamento da Proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Ao concluir os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o processo será enviado à autoridade superior, para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:45 horas** (horário local).



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**




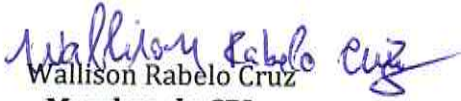
**(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" - PROPOSTA TÉCNICA E "C" - PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, E PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - DIVERSAS.**

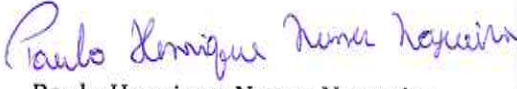
**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

  
Antonio Sarmiento de Menezes  
**CASE SERVIÇOS LTDA - EPP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Adriano Luis Lima Girão  
**Presidente da CPL**

  
Wallison Rabelo Cruz  
**Membro da CPL**

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Membro da CPL**